



FONTE - 232 (celebrados com o Ministério da Saúde - MS e ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária) provenientes do Bloco Custeio - Vigilância em Saúde, COMPONENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PFVISA - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PFVS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST (BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR) e FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTO E NUTRIÇÃO - FAAN (BLOCO CUSTEIO) depositados em conta específica das ações em vigilância em saúde, aberta na Caixa Econômica Federal.

ART. 4º - Os servidores beneficiários desta Portaria passarão a cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e não farão jus ao Prêmio de Incentivo Individual/PII nem ao Prêmio Incentivo Adicional/PIA instituído pela Lei nº 14.600/2003.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 533815

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2025-SES PROCESSO nº 202400010045325. **OBJETIVO:** Repasse de recursos financeiros transferidos ao Fundo Estadual de Saúde - FES, oriundos de emenda parlamentar impositiva estadual nº 384 (SEI nº 67488407), da Deputada Rozângela Rezende, destinados ao Custeio na aquisição de medicamentos e material médico, gêneros alimentícios e material de higiene pessoal para pacientes internados em regime de longa permanência na Vila São Cottolengo. **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** Vila São José Bento Cottolengo, **Presidente:** Michael Dourado Goulart. **Assinatura:** 30/04/2024. **Validade:** 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Protocolo 533729

AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 108/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES/GO torna público aos interessados que a do Pregão Eletrônico nº 108/2025. **SISLOG:** Contratação 112677, processo SEI: 202500005005136. **Objeto:** Aquisição de café e açúcar, destinados à SES-GO, cuja abertura da sessão pública estava marcada para 12/05/2025 às 09:00 h, fica adiada para 19/05/2025 às 09:00 h. O adiamento ocorreu devido a alterações no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar. Demais informações permanecem inalteradas e estão à disposição dos interessados na Gerência de Licitações da SES/GO e no site: <https://sislog.go.gov.br/>

Goiânia/GO, 05 de abril de 2025.

Natal de Castro - Gerente da Gerência de Licitações/SES-GO

Protocolo 533993

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - 119/2025 SES-GO Contratação Sislog: 111451 SEI:202400005046830

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares, destinados à SES-GO. **Tipo:** menor preço por item. **Valor:** R\$ 300.796,44

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 12/05/2025 às 08:00 h (Horário de Brasília) - **Data e horário de início da sessão:** 23/05/2025 às 09:00 h (horário de Brasília)

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800

Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 533994

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 114/2025 - SES

PROCESSO Nº 202500005009630

Número da Contratação - Sislog: 113602

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico 114/2025 tipo Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Fornecimento de Gás de Cozinha (GLP) em botijões reutilizáveis de 13 kg e 45 kg. **Valor total estimado:** R\$ 33.856,56
Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 20/05/2025. **Recebimento de Propostas:** 06/05/2025 às 08:00.
Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, valter.filho@goias.com.br

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 533996

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
PORTARIA Nº 141, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 319/2024-ECONOMIA, de 12 de julho de 2024 (SEI nº 62485130), com fundamento no inciso VI do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, consubstanciado no Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 962/2025 (SEI nº 73194842), de 15 de abril de 2025, expedido pela Gerência de Análise de Inatividade, da Goiás Previdência - GOIASPREV, resolve: **CONCEDER a EVALDO PINTO DA SILVA, CPF nº XXX.271.281-XX**, aposentadoria integral, com os cálculos dos proventos conforme a regra disposta na alínea "a", do § 1º, do art. 19, da Lei nº 10.150/1986, por força do disposto no art. 17 da Lei estadual nº 15.150/2005, eis que cumpridos todos os requisitos legais aplicáveis à espécie.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Protocolo 533764

PORTARIA Nº 105, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Atualiza o Anexo V, da Lei nº 23.246/2025 - LOA 2025, referente aos ajustes resultantes das Emendas Parlamentares Impositivas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso X da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no § 1º do art. 72 da Lei nº 22.874, de 24 de julho de 2024, e no art. 16 do Decreto nº 10.634, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o **Anexo V, da Lei nº 23.246/2025 - LOA 2025**, referente aos ajustes resultantes das Emendas Parlamentares Impositivas, conforme lista de emendas e detalhamento constante no **Anexo Único** da presente Portaria.

Art. 2º A publicação da presente Portaria e de seu anexo foi realizada no site da Secretaria de Economia, no seguinte endereço eletrônico:

<https://goias.gov.br/economia/wp-content/uploads/sites/45/2025/04/Portaria-e-ANEXO-UNICO-Primeira-Atualizacao-do-Anexo-V-da-Lei-no-23.246-2025.pdf>

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 533773